



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0355/2023

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0355/2023, de iniciativa do Deputado Ivan Naatz, que pretende dispor sobre a obrigatoriedade da inclusão da carne de peixe e seus derivados nos cardápios do programa de alimentação escolar.

Verifica-se, na documentação instrutória, que a matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2023 e, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Voto do Deputado Fabiano da Luz, pela admissibilidade na forma da Emenda Substitutiva Global apresentada, na Reunião do dia 28 de novembro de 2023.

Posteriormente, os autos vieram a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado à relatoria, na forma regimental.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação **(I) da Secretaria de Estado da Educação (SED)**, e **(II) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Mauricio Peixer
Relator